



PMA-MA/CCL  
Folha: 344  
Servidor(a):  
*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF nº 128.612.943-53, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. KERLY RODRIGUES CARDOSO, inscrita do CPF nº 798.142.393-72, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. JOSÉLIA SANTOS, inscrita no CPF nº 364.190.363-72, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2018 objetivando Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de vasilhame de plástico de 20 litros, água natural e mineral para atender os interesses desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 10.779.520/0001-06					
ENDEREÇO: RUA B, 13, LEANDRA, CEP 65.900-850, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R \$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/ vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). MARCA: MARANHÃO DO SUL	GARRAFÃO	4800	R\$ 13,60	R\$ 65.280,00
2	Vasilhame plástico, para uso exclusivo de água natural com capacidade de 20 litros, características adicionais com prazo	GARRAFÃO	536	R\$ 28,50	R\$ 15.276,00



PMA-MA/CCL  
Folha: 349  
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

	máximo de fabricação de 6 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega). MARCA: MARANHÃO DO SUL				
3	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. MARCA: MARANHÃO DO SUL	CAIXA	5022	R\$ 25,50	R\$ 128.061,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MARANHÃO DO SUL	CAIXA	1673	R\$ 25,50	R\$ 42.661,50
5	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em Fardo contendo 12 garrafas. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses). MARCA: MARANHÃO DO SUL	FARDO	2392	R\$ 19,25	R\$ 46.046,00
VALOR TOTAL				R\$ 297.324,50	
VALOR GLOBAL				R\$ 297.324,50	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.  
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 24 de Janeiro de 2019.

Juscelino Oliveira e Silva

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Av. Santa Luiza, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone: (99) 3538-8666

*mp Oliveira*



PMA-MA/CCL  
Folha: 346  
Servidor(a):  
*J*

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito Municipal

*M. Oliveira*  
Maria Luiza Oliveira Vieira  
Secretaria Municipal de Educação

*Kerly Rodrigues*  
Kerly Rodrigues Cardoso  
Secretária Municipal de Saúde

*J. Santos*  
Josélia Santos  
Secretaria Municipal de Assistência Social